



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2244/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO, EM TODA A EXTENSÃO DA SERVIDÃO EXISTENTE NO FINAL DA RUA ALCEBÍADES BARBOSA, LOCAL CONHECIDO COMO GROTEIRA, FUTURA SERVIDÃO MARIA TERESINHA DE JESUS ANTONIO, LOTEAMENTO SAMAMBAIA.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de pavimentação, em toda a extensão da servidão existente no final da Rua Alcebíades Barbosa, Local Conhecido como Groteira, futura Servidão Maria Teresinha de Jesus Antonio, Loteamento Samambaia.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da servidão mencionada é essencial por várias razões:

1. Mobilidade e Acessibilidade: Facilita a circulação de pedestres e veículos, melhorando o acesso dos moradores e serviços.
2. Qualidade de Vida: Reduz poeira e lama, proporcionando um ambiente mais limpo e saudável.
3. Segurança: Diminui o risco de acidentes, garantindo mais segurança para os moradores.
4. Valorização Imobiliária: Valoriza os imóveis, atraindo investimentos e promovendo o desenvolvimento urbano.

5. Conforto e Bem-Estar: Melhora o aspecto visual da região, oferecendo um ambiente mais agradável e ordenado.

6. Promoção da Cidadania: Reflete a responsabilidade do poder público em melhorar as condições de vida da população.

Por todos esses motivos, a pavimentação da referida servidão é uma medida urgente e necessária, beneficiando significativamente a comunidade do Loteamento Samambaia.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024



MARCELO CHITÃO
Vereador